

REGULAMENTO DA CORRIDA SOLIDÁRIA DO AMOR

CAPÍTULO I - CORRIDA

A corrida Solidária do Amor tem como objetivo ajudar ao próximo, os valores recebidos das inscrições são totalmente convertidos nas custas da Corrida e Cestas Básicas apresentadas no dia da Corrida que serão doadas a sociedade, sem vínculo com a igreja a qual nos fornece o espaço para o evento.

Artigo 1. O percurso ocorrerá em estrada rural, no dia 27 de abril de 2025.

Artigo 2. O horário de largada da corrida será às 07h, na Igreja Assembleia de Deus filial Itajacuru, localizada na Padre Domingos Marine, 835. Itajacuru Colombo Paraná, com localização nas redes sociais (post de inscrição, grupo de WhatsApp e google maps). Parágrafo Único: O horário de largada pode sofrer alteração somente em razão de problemas externos de ordem coletiva

Artigo 3. A corrida será disputada em distância de 7 km a qual estará previamente sinalizada, com cronometragem eletrônica.

Artigo 4. O evento contará com a previsão de duração de 2 horas para conclusão.

Artigo 5 A atividade esportiva contará com uma Comissão Organizadora, constituída por colaboradores que terá competência para resolver qualquer, problema ou responder dúvida durante a prova

Artigo 6. A corrida será disputada, sendo premiada no geral os 3 primeiros lugares no masculino e feminino e os 3 primeiros lugares por faixa etária. (de 16 a 19 anos, de 20 à 29 anos, de 30 à 39. de 40 à 49, de 50 à 59, e 60 mais)

CAPÍTULO II - INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 7. Poderá participar da corrida o atleta que se inscrever previamente, depois de pagamento confirmado.

1ª opção: R\$ 60,00 reais + taxas SOMENTE INSCRIÇÃO (ATÉ 11 DE ABRIL)

2ª opção: O valor é de R\$105,00 reais + taxas INSCRIÇÃO COM CAMISETA (ATÉ 06 DE ABRIL).

Pessoas acima de 60 anos

1ª opção: R\$ 30,00 reais + taxas SOMENTE INSCRIÇÃO (ATÉ 11 DE ABRIL)

2ª opção: O valor é de R\$30,00 reais + 45,00 reais (R\$ 75,00) + taxas INSCRIÇÃO COM CAMISETA (opcional) (inscrição com desconto). (ATÉ 06 DE ABRIL).

Artigo 8. As inscrições serão realizadas pela plataforma disponibilizada no site do Assessocor.

Artigo 9. No ato de inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Artigo 10 As inscrições serão encerradas no dia 11 de abril de 2025. Artigo 11. A equipe organizadora poderá suspender ou prorrogar prazos ou ainda elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidade técnicas ou estruturais.

Artigo 12 Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição em plataforma. Os atletas concordam que o WhatsApp será o meio de comunicação e atualização referente à Corrida, bem como na página do Instagram @Corridasolidariadoamor.

Artigo 13. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta comunique a desistência após 07 dias de compra. O PARTICIPANTE deverá solicitar dentro deste prazo através do e-mail: assessoria@assessorcor.online, após este período o valor não será reembolsado. Para trocas e substituições: o participante tem até 7 dias que antecede o evento para solicitação, enviando por e-mail ou WhatsApp os dados do participante e o comprovante de inscrição.

Artigo 14. A inscrição na corrida é pessoal. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha sofrer, isentando qualquer responsabilidade a equipe organizadora.

Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da corrida, podendo responder judicialmente

Artigo 15. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para os atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I- Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. Essa autorização deve estar acompanhada da fotocópia do responsável que será entregue para os organizadores até o dia da prova.

Artigo 16. O idoso pagará 45,00 reais (pessoas acima de 60 pessoas). Para PCD será gratuita mediante comprovação médica por WhatsApp pelo telefone (41)99930-3783

CAPÍTULO III- ENTREGA DE KITS

Artigo 17. A entrega do kit acontecerá em locais definidos, divulgados na página do Instagram @corridasolidariadoamor, e pelo WhatsApp.

Artigo 18. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número do peito.

Artigo 19. O kit será composto por um numeral de peito, Alfinete e a medalha (pós-prova).

CAPÍTULO IV-INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 20. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 1 hora de antecedência, ou seja, 6h.

Artigo 21. Os(as) atletas deverão tomar cuidado com desníveis, obstáculos, acive ou declives, obstáculos naturais como galhos, raízes, lama, características estrada rural...

Se houver chuva ou outra condição climática, a corrida ocorrerá, podendo somente sofrer pequeno ajuste de tempo.

Artigo 22. Os (as) atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente não será permitido acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando caminhos sem serem os sinalizados. O descumprimento desta regra causará a desclassificação dos atletas.

Artigo 23. O atleta que empurrar outro esportista de modo a impedir sua progressão, estará passível a desclassificação.

CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO

Artigo 24. A premiação destaque (troféus) da corrida será assim distribuída geral no percurso de 7 km :

I- Os 3 primeiros atletas colocados na categoria masculina, receberão troféu, II- As 3 primeiras atletas colocadas na categoria feminina, receberão troféu.

Artigo 25- não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 26. Os 3 (três) primeiros colocados receberão premiação em troféus por faixa etária, masculino e feminino:

- De 16 a 19 anos;
- De 20 a 29 anos;
- De 30 a 39 anos;
- De 40 a 49 anos;
- De 50 a 59 anos;
- De 60 mais

CAPÍTULO VI. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS

Art. 28. Todos (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e aptidão física para participar.

Artigo 29. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, julgando se pode continuar ao longo da competição.

Artigo 30. Serão colocados à disposição, banheiros masculino e feminino no local da largada .

Artigo 31. Ao longo do percurso da corrida haverá um posto de hidratação DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 32. As omissões deste Regulamento serão dirigidas para Comissão Organizadora da Corrida de forma soberana.